

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO

Entre XIPU- Gestão e Administração de Ativos, Lda., com sede nas Termas de Monfortinho, 6060-072 Monfortinho, Idanha-a-Nova, contribuinte nº 513862021 adiante designado como 1º outorgante, e Clube do Pessoal da EDP, com sede na Rua Sá da Bandeira, 562, 2º Esq., 4000-431, contribuinte nº 501646043, adiante designado como 2º outorgante, estabelece-se o acordo abaixo descrito nos seguintes termos:

- 1 - Este protocolo tem como objetivo, criar condições mais apelativas nas Termas de Monfortinho aos associados, colaboradores, funcionários ou familiares do 2º outorgante.
- 2 - O 1º Outorgante compromete-se a conceder a todos os associados, doentes, colaboradores, funcionários e respetivos familiares diretos (1ª grau, conjugue e filhos menores), do 2º outorgante, e sempre que devidamente identificados, os seguintes descontos:

	Clássico			Bem-Estar
	Inscrições	Consultas	Tratamentos	PVP
Termas Monfortinho (*)	25%	0%	20%	5%

(*) Sujeito à abertura do estabelecimento termal.

- 3 - Os descontos mencionados não são acumuláveis com outras condições, descontos ou promoções.
- 4 - O 2º Outorgante compromete-se a promover ações de divulgação junto dos associados, colaboradores, funcionários e respetivos familiares diretos (1ª grau, conjugue e filhos menores), através de contactos diretos, publicação em meios de comunicação internos, publicação no site, Facebook e outros meios, a realização do protocolo e as respetivas condições.
- 5 - As condições estipuladas no presente protocolo vigorarão pelo prazo de um ano com renovações automática, a partir da data da sua assinatura conjunta e até que uma das partes o denuncie.

Termas de Monfortinho, 17 de junho de 2022

1º Outorgante

XIPU Gestão e Administração
de Ativos, Lda.
NIPC. 513862021

2º Outorgante
